



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO-PA (Conforme Termo de Referência).**

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura Municipal de Aveiro justifica a abertura de processo licitatório em epigrafe, deve-se à necessidade de promover os **eventos culturais** que são realizados anualmente no calendário do município. Salientamos que em virtude da pandemia que Covid19 ficamos sem nenhuma atividade cultural nos anos de 2020, 2021 e 1º bimestre de 2022. Com o controle da pandemia, em virtude da crescente e significativa vacinação da população, já conseguimos planejar varias atividades, atividades essas que necessitam de suporte técnico de palco, som, iluminação, dentre outros aspetos. Por isso esta unidade gestora irar proporcionar a referida licitação com intuito de adquirir a melhor proposta para este objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT	P. TOTAL
1	Locação de palco Treliçado com medida mínima de 8x5 metros, incluindo escadas para eventos de pequeno porte	Diaria	12	7.133,33	85.600,00
2	Contratação de Banda Musical do município, tocando todos os ritmos, show com duração de até 3:00 horas. Para fazer pre-show.	Unidade	32	6.550,00	209.600,00
3	Contratação de Banda Musical Regional, tocando todos os ritmos, show com duração de até 3:00 horas.	Unidade	10	8.283,33	82.833,33
4	Locação som profissional para evento de pequeno porte com no mínimo 4 caixas de som Line Array e no mínimo 4 caixas Sub SB850, iluminação no mínimo 6 canhões Led's, no mínimo 2 canhões PAR64, 1 máquina de fumaça, no mínimo 4 microfones se fio, mesa de som analógica mínimo 24 canais.	Diaria	22	5.833,33	128.333,33



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO

PODER EXECUTIVO

5	Banheiro químico individual, portátil, com montagem e manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, (com assepsia).	Unidade	80	286,67	22.933,33
6	Carro de som, tipo pequeno porte para trânsito urbano propaganda	hora	120	141,67	17.000,00

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.

d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA/SERVIÇO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.

b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
 - c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Aveiro/PA, 01 de julho de 2022.

Agostinho Alves de Oliveira Junior
Pregoeiro
Port. N° 102/2022 de 13/01/2022